

PORTARIA Nº 001/2018 – CONSUNI

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a discussão e deliberação do Plenário do referido Conselho na sessão de 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, os conselheiros abaixo nominados, para comporem Comissão Especial Temporária para apresentar ao Conselho Universitário – CONSUNI proposta de adequação do Regimento Geral da UDESC às modificações estatutárias promovidas pelo Decreto nº 1.793, de 08.11.2018, que “Altera o Estatuto da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), aprovado pelo Decreto nº 4.184, de 2006.”:

- I - Leandro Zvirtes, titular, como presidente da Comissão;
David Daniel e Silva, suplente;
- II - Dilmar Baretta, titular;
Paulo Henrique Xavier de Souza, suplente;
- III - Julice Dias, titular;
Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier, suplente;
- IV - Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, titular;
Monique Vandresen, suplente;
- V - Peter Johann Bürger, titular;
José Luiz Fonseca da Silva Filho, suplente;
- VI - Nílson Modro, titular;
Maria Ester Menegasso, suplente;
- VII - João Fert Neto, titular;
Carlos Alberto Barth, suplente;
- VIII - Carlos André da Veiga Lima Rosa, titular;
Pedro Bertemes Filho, suplente;
- IX - Diogo Pereto Nunes Martins, titular;
Jairo Wensing, suplente;
- X - Roberto Oliveira Prado, titular;
sem designação de suplente;
- XI - Victória Vilvert Costa, titular;
Ricardo Artur Etchatz Bilac, suplente.

Parágrafo Único - A Comissão Especial Temporária de que trata esta Portaria apresentará o resultado de seus trabalhos ao CONSUNI em três processos distintos, assim constituídos, observado o seguinte cronograma:

I – para entrega ao CONSUNI até o dia 29 de março de 2019: processo com proposta da definição a que se referem os §§ 5º e 6º dos arts. 15A, 15C, 15E e os §§ 4º e 5º do art. 15G, bem como da definição da ocupação da representação disposta no inciso III do art. 15G, todos do Estatuto da UDESC introduzidos pelo Decreto nº 1.793, de 08.11.2018;

II – para entrega ao CONSUNI até o dia 28 de junho de 2019: processo com proposta dos critérios a que se refere art. 10 do Estatuto da UDESC introduzidos pelo Decreto nº 1.793, de 08.11.2018;

III - para entrega ao CONSUNI até o dia 30 de setembro de 2019: processo com proposta de adequação dos demais dispositivos regimentais às alterações estatutárias introduzidas pelo Decreto nº 1.793, de 08.11.2018, especialmente os que fazem referência ao CONSEPE, CONSAD e Conselho Comunitário, órgãos que serão extintos com a implantação das Câmaras do CONSUNI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2018.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI